

TABELA DE PREÇO 2020/1 - Bcec - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

TIPO	CURSO	MENSALIDADE	PLANO BOLETO				CONVÊNIOS ESPECIAIS PARA EMPRESAS ESPECIAIS				CONVÊNIOS QUERO BOLSA, MAIS EDUCAÇÃO, CATHO E CLUBE DE BOLSAS				
			DESCONTO PROMOCIONAL	DESCONTO PONTUALIDADE	VALOR ATÉ VENCIMENTO	VALOR APÓS VENCIMENTO + MULTA 2% + JUROS 0,033% A.D	DESCONTO PROMOCIONAL + CONVÊNIO	DESCONTO PONTUALIDADE	VALOR ATÉ VENCIMENTO	VALOR APÓS VENCIMENTO + MULTA 2% + JUROS 0,033% A.D	DESCONTO PROMOCIONAL	DESCONTO PONTUALIDADE	VALOR ATÉ VENCIMENTO	VALOR APÓS VENCIMENTO + MULTA 2% + JUROS 0,033% A.D	QTD BOLSAS
G	ADM	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
G	CICO	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
L	PED	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
T	TGRH	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
T	TGP	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
T	TADS	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
T	Gestão Marketing	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
T	Logística	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
T	Gestão Financeira	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
T	Gestão Comercial	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
T	Gestão Ambiental	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
T	Gestão da Qualidade	293,11	11,40%	5,00%	245,04	259,70	21,40%	5,00%	215,73	230,39	29,36%	5,00%	192,40	293,11	2
1 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES															
1.1 - O valor da semestralidade tem como base o valor da disciplina considerando a carga horária do período letivo em que a disciplina está sendo ofertada para o semestre letivo, conforme a matriz curricular do curso. Quando o aluno solicita uma alteração em relação às disciplinas ofertadas para o seu semestre letivo, é importante que ele esteja consciente de que sua opção implica em outra base de cálculo, que terá como parâmetro o valor atribuído às disciplinas no período letivo da disciplina escolhida.															
1.2 - Em casos excepcionais, quando o aluno apresentar necessidades de alterar o plano de oferta do seu semestre letivo, este deverá formalizar a solicitação à coordenação do seu curso para análise e deliberação.															
1.3 - Os alunos dos convênios QUERO BOLSA e MAIS BOLSAS devem estar matriculados e cursando todas as disciplinas ofertadas para o seu respectivo semestre, não sendo possível a opção por cursar número reduzido de disciplinas. Esta regra não será aplicável quando não for possível cursar todas as disciplinas ofertadas em face de choques de horários.															
1.4 - Os descontos de convênio destinam-se exclusivamente a alunos novos (calouros e transferidos), para os demais alunos aplicam-se os descontos já cadastrados no Sistema de Gestão Acadêmica.															
1.5 - A primeira parcela da semestralidade de todos os cursos, para os alunos calouros (oriundos de processos de seleção, ENEM ou transferidos) será no valor de R\$ 39,00, as demais parcelas serão cobradas de acordo com a tabela acima. Fica desde logo esclarecido que destina-se exclusivamente aos alunos calouros, transferidos e reingressantes.															
2 - DESCONTOS PADRONIZADOS															
2.1 - Desconto Familiar: Destina-se a parentes de 1º grau que estejam estudando simultaneamente na Faculdade ou colégio Projeção. O desconto para este benefício é de 5% do valor da mensalidade para um dos alunos, não sendo aplicado a dois ou mais parentes.															
2.2 - Bolsa para Funcionários Administrativos: Destina-se aos auxiliares técnicos administrativos, extensivo a seus cônjuges e filhos que ainda não tenham concluído curso superior com o mesmo tipo de bolsa. A bolsa é de 75% da mensalidade de contrato, para funcionários com vínculo empregatício de 03 (três) meses a 03 (três) anos incompletos. Para aqueles que tiverem vínculo a mais de 03 (três) anos, a bolsa é de 85%.															
2.3 - Bolsa para Professores: Destina-se aos Professores da IES, extensivo a seus cônjuges e filhos que ainda não tenham concluído curso superior com o mesmo tipo de bolsa. A bolsa é de 5% para cada hora aula ministrada na IES, limitada ao percentual máximo de 75%.															
3 - ENCARGOS DE COBRANÇA															
3.1 - Até o dia do vencimento o aluno/responsável financeiro efetuará o pagamento pelo valor expresso na coluna "Valor Até Vencimento", na modalidade Plano Boleto, acima.															
3.2 - Após o vencimento, até 30 dias, perde-se o desconto de pontualidade e sobre o valor da mensalidade sem o desconto de pontualidade aplica-se multa de 2% + juros de 0,033% ao dia.															
3.3 - Após o trigésimo dia do vencimento, o aluno/responsável financeiro, além do desconto de pontualidade, perderá definitivamente o desconto promocional ou de qualquer outro convênio, e a parcela poderá ser enviada para a empresa de cobrança, que além da multa de 2% + juros de 0,033% ao dia será acrescido honorário de cobrança estabelecido pela empresa de cobrança.															